



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2604 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 08 de Novembro de 2024

EDIÇÃO EXTRA



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### DECRETO Nº. 283/2024

**SÚMULA:** Revoga Gratificação  
RETIDE de Servidor Público Municipal  
e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA,

**Art. 1º** - Revogar Gratificação Tempo Integral e Dedicção Exclusiva de **80% (oitenta por cento)** do servidor **FLAVIO PRACHUN**, matrícula Nº 202, ocupante do cargo efetivo de Motorista D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a partir da data de primeiro de novembro de dois mil e vinte e quatro (01/11/2024), ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro (08/11/2024).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2604 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 08 de Novembro de 2024



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### PORTARIA Nº 143/2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE,

**Art. 1º** - Conceder **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS** a servidora pública **VITÓRIA CAROLINE DOS SANTOS** matrícula Nº 826, lotada no cargo em comissão de Diretor de Vigilância Sanitária, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 21/10/2023 a 20/10/2024, a serem gozadas do dia 18/11/2024 a 17/12/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro (08/11/2024).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal